

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 78, de 29 de outubro de 2020.

Origem: Poder Executivo

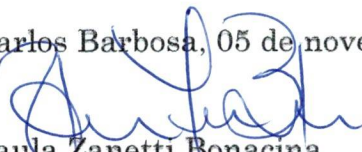
Ementa: Ratifica Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, e o Município de Carlos Barbosa, objetivando a implantação e a operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e de Negócios – REDESIM.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa ratificar Termo de Convênio FPE n.º 1879/2020 – JUCISRS, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, e o Município de Carlos Barbosa, para implantação e operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e de Negócios – REDESIM, conforme Lei n.º 11.598/2007.

A proposição em análise está de acordo com a legislação que trata da matéria.

Carlos Barbosa, 05 de novembro, de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

